

SEJ

Secretaria Jurídica

PA SEI nº 3552205.404.00002752/2025-10
SECRETARIA JURÍDICA
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
Processo SEI nº 3552205.404.00002752/2025-10
Objeto: Cessão de 1 (um) servidor municipal estatutário, pertencente ao quadro do CEDENTE, para exercício de função de confiança na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PRT15), na Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba/SP.
Data: 14/8/2025.
Prazo: 1 (um) ano.
SEJ/PADM/DCDAO, 27/8/2025.
Ana Carolina Gomes dos Santos
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2024
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2024 - CPL Nº. 321/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que após a análise do recurso apresentado pela empresa ILG COMERCAL LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. A ata de análise está disponível nos sites: <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), e <https://acesse.one/u470X> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de agosto de 2025. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2025
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2025 - CPL nº 194/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO - REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4kPM8Vs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de agosto de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:
Data de comparecimento: Até o dia 03 de setembro de 2025.
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP
Horário: das 8:00 às 16:30 horas
Telefone: 015-3238-1111
• Cargo: Oficial Legislativo - Vaga Oferecida: 01
Wellyngton Biscaia Barbaresco – RG n.º 54.766.175-7 SSP/SP
Classificação: 09º.
• Cargo: Contador II - Vaga Oferecida: 01
Maria Luiza Ramos Malheiros – RG n.º 41.208.301-2 SSP/SP
Classificação: 09º.
Sorocaba, 27 de agosto de 2025.
GIL RAMON FERREIRA-PORTO
Secretário de Administração

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempaper.com.br/autenticidade> com o identificador 390035003300350037003A00540052004169. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.423, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Eraldo Pereira Nunes.
Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Eraldo Pereira Nunes, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de agosto de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.424, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Mônica Giorgetti Minello Teixeira.
Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Mônica Giorgetti Minello Teixeira, pela inestimável contribuição à cultura, à educação artística e à projeção do nome de Sorocaba em território nacional e internacional, além de seu compromisso com o desenvolvimento cultural da cidade.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de agosto de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.425, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Matilde Santos.
Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2025, da Edil Iara Bernardi.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Matilde Santos, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba, em especial nas artes cênicas.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de agosto de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00035692/2025-11)
DECRETO Nº 30.123, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. José Pereira Alves, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00035692/2025-11, a saber: Descrição: “Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque São Bento, com área de 325,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Terreno com formato retangular; tomando-se como referência o ponto 1, localizado na divisa predial do Lote 46, Quadra CQ1, do mesmo loteamento, seguindo no sentido horário em reta na distância de 13,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Benedito de Oliveira Lousada; deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros até o ponto 4; com esses segmentos confrontando com remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 metros atingindo a origem desta descrição, confrontando com o Lote 46, Quadra CQ1, do mesmo loteamento.”
Sorocaba, 21 de agosto de 2025.
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito Municipal, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.